

**PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 23 DE JULHO DE 2009 - 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h: ____min

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

JUSTIFICATIVA: Mediante requerimento formulado por dois terços (2/3) dos membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, a Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça convoca a presente Sessão Extraordinária, por motivo relevante e urgente para apreciação de matéria de atribuição deste colegiado. (Art. 18, RI/CPJ).

MATÉRIA DE APRECIÇÃO:

Processo: 11962/2009-7.

Interessados: Procuradores de Justiça.

Assunto: Discussão e adequada decisão referente à “suspensão” das parcelas atinentes ao Adicional por Tempo de Serviço em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme solicitação de dois terços (2/3) de seus membros.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Colégio de Procuradores